CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 27 / 05 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ –PP

REQUERIMENTO Nº. 467/2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

SOLICITANDO RECUPERAÇÃO DA ESTRADA "COSTA E SILVA" QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE URUMANDUBA.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente em parceria com a Secretaria estadual de Transporte, para que seja incluído na programação municipal as necessárias providências visando **a RECUPERAÇÃO DO LEITO DA ESTRADA " COSTA E SILVA" QUE OFERECE ACESSO A COMUNIDADE DE URUMANDUBA, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS TERRAPLANAGEM, LIMPEZA DAS MARGENS, COMPACTAÇÃO, ETC. EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores vereadores, não é de hoje que a população tem reclamado das condições de trafegabilidade da importante estrada acima citada, uma das mais acessadas e transitadas de nossa região, pois nela se encontram inúmeras comunidades produtoras dos mais diversos, daí a justificativa e a necessidade de dotá-la de melhores condições de trafego, especialmente no espaço reivindicado. Os serviços acima alencados nos foram repassados pelos moradores da referida rodovia que se encontram preocupados com a situação da via pública, que se encontra tomada por buracos, matos e atoleiros.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de maio de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP